



RELATÓRIO Nº 1/COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE/2025

Assunto: Relatório Comitê SGB sustentável 2024

Referência: Processo n. 48035.000376/2025-18

1. INTRODUÇÃO

O Comitê SGB-Sustentável tem como objetivo estabelecer princípios institucionais e diretrizes voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, integrando critérios sociais, ambientais, econômicos e de governança em seus processos de trabalho. O comitê contribui para o fortalecimento e aprimoramento da sustentabilidade no âmbito da Administração Pública Federal, alinhando os projetos da CPRM aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU) e promovendo a adoção dos princípios e práticas de governança ambiental, social e corporativa (*Environmental, Social and Governance – ESG*).

Nomeado pelo [ato nº 372/PR/2024](#), o Comitê é composto por oito membros representantes das cinco diretorias e da Governança e substitui o Ato nº 294/PR/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho SGB-sustentável.

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações divididas em quatro temáticas:

- Responsabilidade Social;
- Responsabilidade Ambiental;
- Ações de incentivo a práticas individuais sustentáveis;
- Eventos para engajamento dos colaboradores; e
- Pacto global e Agenda 2030 da ONU.

2. ANÁLISE DOS FATOS

O conteúdo deste relatório contempla ações tanto do Grupo de Trabalho anterior, quanto do comitê, pois abrange o período completo do ano de 2024. O apoio das unidades regionais por meio dos GERINFs e ASSDIGs, setores administrativos, Superintendentes e Chefes de unidades, além dos voluntários locais, foi essencial para que as ações pudessem ser realizadas.

O Comitê SGB sustentável se reuniu quinzenalmente às quartas-feiras para discutir, entregar e deliberar sobre o tema de sustentabilidade no SGB, no que tange as atribuições do ato de nomeação. Inicialmente foram concentrados esforços para a área de coleta seletiva; de campanhas educativas; de coleta e disponibilização de dados de consumo de energia, água e papel/impressões; da adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública; do planejamento e; do Pacto Global e; de diagnóstico geral.

Em 2024 foi aprovada e publicada a nova Política de Sustentabilidade do SGB, elaborada pelo Comitê e aprovada por Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

I - Coleta Seletiva de Lixo

Em 2024 foi realizado o monitoramento da reciclagem com a pesagem dos resíduos descartados nas unidades do Rio de Janeiro, Porto Velho, Goiânia, Brasília, Porto Alegre, Mossoró, Belém, Manaus e Recife. Para 2025, há previsão de realização de chamamentos públicos para cadastramento de cooperativas com edital padrão já chancelado, em todas as unidades. Esta medida propiciará a melhor quantificação e monitoramento dos resíduos gerados nas localidades que ainda não separam ou

contabilizam. Foi realizado em 2025, por iniciativa da área administrativa, o Programa Sucata Zero, o qual selecionou, quantificou, organizou e destinou à cooperativas os resíduos considerados como sucata em todas as unidades do Brasil. Parte das sucatas destinadas entraram no painel da sustentabilidade, conforme mostra a Figura 01.

O Comitê SGB sustentável trabalhou junto com a DIMATE e o COJUR na elaboração de Edital Padrão para Chamamento Público de cooperativas ou associações de reciclagem adequado a legislação vigente (Decreto nº 10.936, de 12/01/2022). O Edital (SEI 48086.005119/2024-88) será publicado na intranet e, para 2025, o comitê pretende incentivar que todas as unidades estejam em conformidade com as exigências atuais para destinação de resíduos recicláveis no setor público.

Em 2024 foi incentivada a separação de tipos especiais de resíduos tais como tampinhas e pilhas Figura 02. O material reciclável recolhido nas unidades da Empresa é destinado à cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, além de instituições e ONGs, gerando renda e trabalhando a questão socioambiental, por meio do descarte adequado do material reciclável. Em 2024 foram doados cerca de 30.807 kg de material reciclável, o que se configura 178% a mais que em 2023 (11.074 kg) graças a iniciativas individuais e coletivas de empregados do SGB, que precisam ser divulgadas para serem replicadas. Os materiais destinados incluem também bens inservíveis selecionados para desfazimento (sucata zero).



Figura 01 - Painel interativo da sustentabilidade com os dados de resíduos destinados para reciclagem.



Figura 02- a) Arrecadação de tampinhas na SUREG-BE e entrega para Associação Beneficente Casa da União Boa Esperança, Projeto tampinhas que alimentam. b) Arrecadação de tampinhas no ERJ e entregas nas instituições 'Recicção- Niterói' e 'Corrente do Bem – RJ'.

II - Monitoramento do consumo de Energia Elétrica, Água e Papel/Impressão

Em 2024 foi implementada a disponibilização de um painel de consumo interativo na intranet para visualização e monitoramento dos consumos de todas as unidades do SGB/CPRM. Ao ser disponibilizado para todos os empregados, possibilita que o monitoramento seja feito por qualquer um que desejar, se tornando uma forma de aumentar o engajamento e a participação de todos no processo (Figura 03).



Figura 03 - [Páginas iniciais do Painel de acompanhamento de consumo do Comitê SGB sustentável](#), disponível para todos os empregados e colaboradores do SGB/CPRM.

O custo com energia elétrica nas unidades da CPRM em 2024 foi de R\$ 4.073.138,53, aumento de 25% em relação a 2023, cujo gasto foi de R\$ 3.254.183,84. Em termos de consumo, em 2024 a empresa consumiu um total de 4.287.416 kWh de energia elétrica, um aumento de 5,3% em relação ao ano de 2023 (4.071.247 kWh). Estes dados evidenciam que o gasto em reais não reflete diretamente o valor consumido, já que houve um aumento expressivo do custo em relação ao consumo. O aumento do consumo de energia pode ser explicado, em parte, pelo retorno do trabalho presencial de parcela dos empregados. Os dados apontam a necessidade de implantação de medidas para eficiência energética.

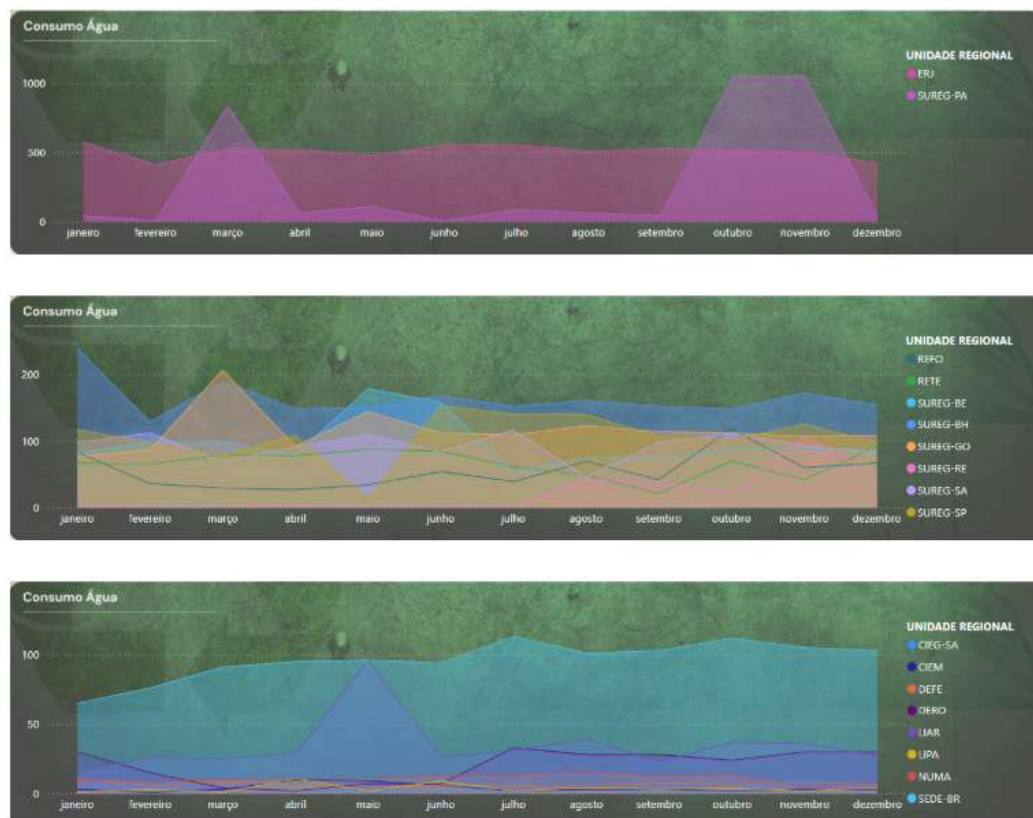


Figura 04- Gráficos do consumo de energia (kWh) por unidade da CPRM, contabilizados mensalmente em 2024.

O acompanhamento do consumo de água e esgoto é uma prática usual na CPRM, sendo os gastos com água e esgoto em 2024 no valor de R\$ 454.307,74. Comparativamente a 2023 (valor de R\$ 389.635,56) houve um aumento de 16,6% no valor pago. Em termos de consumo, em 2024 a empresa consumiu um total de 20.284 m³ de água, aumento de 21,4% em relação ao ano de 2023 (16.704 m³). Em 2024 houveram vazamentos significativos em uma das unidades, além do retorno ao trabalho presencial de parte dos empregados, o que podem ter sido as principais causas do aumento. Considerando o número de colaboradores, o consumo per capita de água foi de 12 m³ por colaborador por ano. As unidades REPO e SUREG-MA possuem poço artesiano e a unidade SEDE-BR não possui contabilização individualizada de água. Os dados apontam a necessidade de implantação de medidas para eficiência hídrica.

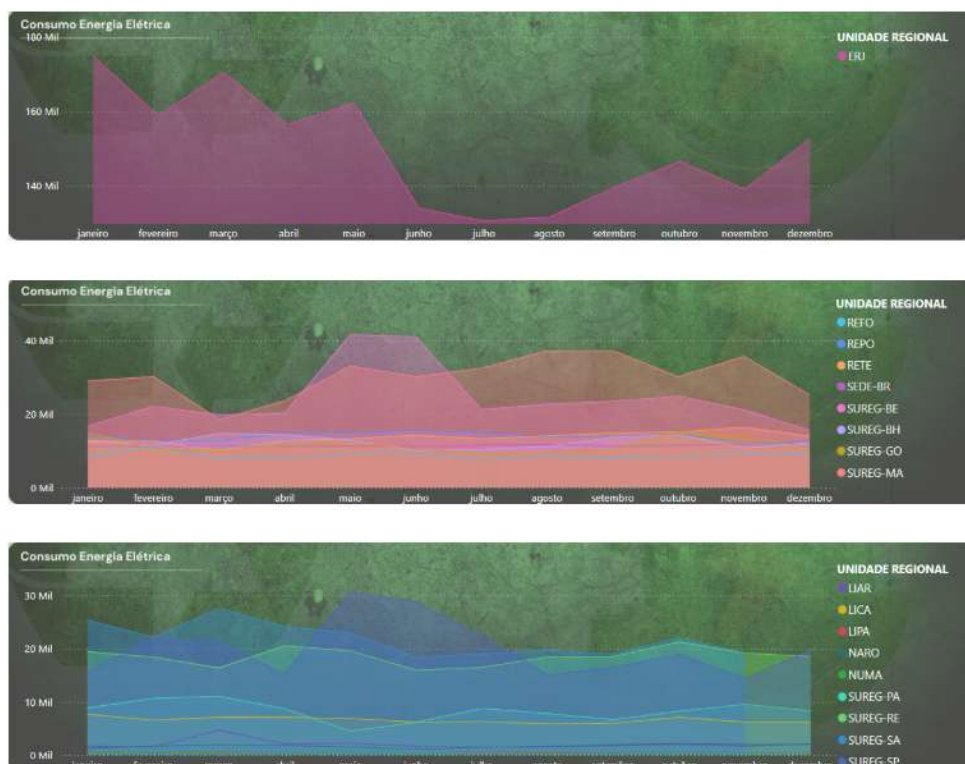


Figura 05- Gráficos do consumo de água (m³) por unidade da CPRM, contabilizados mensalmente em 2024.

Em 2023 foi iniciado novo contrato para serviço de ilhas de impressão, o que tornou possível a contabilização e o acompanhamento mensal das impressões em papel das unidades. A contabilização iniciou-se em março de 2023, sendo que em algumas unidades só pôde ser implantada em setembro de 2023. Em 2024, contabilizou-se 506.952 páginas impressas em todo o ano. Comparando os períodos de setembro a dezembro de ambos os anos (período de pleno acompanhamento em todas as unidades), houve um aumento de 23% nas impressões em 2024, resultando em uma média de 25 páginas impressas por mês, por colaborador.

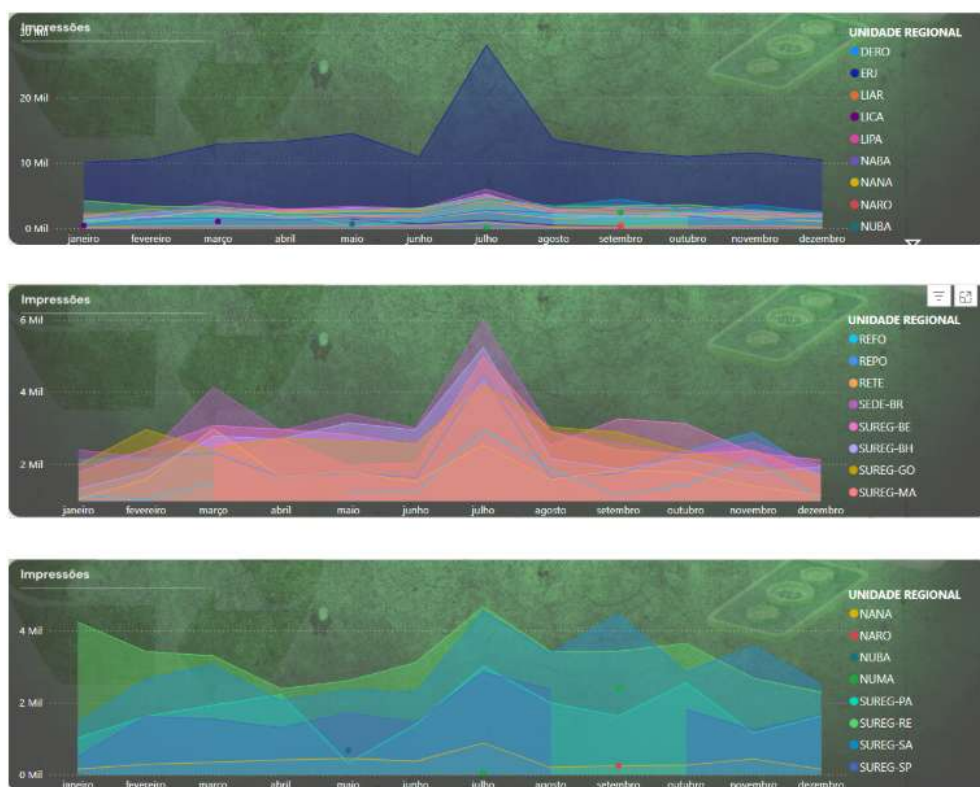


Figura 06 - Gráficos do quantitativo de impressões por unidade da CPRM, contabilizados mensalmente em 2024.

III - Eventos para engajamento dos colaboradores

O comitê SGB-sustentável promoveu cinco eventos em 2024 para fortalecer o engajamento dos empregados relativo às temáticas socioambientais (Figura 07):

1. Alusivo ao dia mundial da água, foi realizada uma comunicação visual de impacto nos bebedouros das diversas unidades “Sem água - a falta de água pode se tornar uma realidade...”.
2. Alusivo ao dia internacional da mulher, foi montado e publicado um vídeo com trabalhadoras da CPRM realizando suas atividades laborais.
3. Alusivo ao dia do livro e a fim de incentivar o hábito da leitura, foi realizada ação de circularidade para doação e trocas de livros de literatura infantil e adulto.
4. Alusivo ao dia do meio ambiente, foi elaborado cartaz e vídeo explicativo para a divulgação das pegadas hídricas dos alimentos, além de uma série de episódios do café geológico sobre a temática.
5. Natal para os Pequenos Pesquisadores no ERJ - ação de educação com oficinas no MCTer para os filhos dos funcionários para disseminação do conhecimento geocientífico.

Além dos eventos, foram realizadas campanhas de conscientização e redução do consumo de água, energia, papel, descartáveis e reciclagem. E foram feitas adequação de coletores de resíduos recicláveis e bicicletários; incentivo ao uso de equipamentos eficientes energeticamente, como ar-condicionados, computadores e lâmpadas led. O comitê SGB sustentável entregou para os empregados, no início de 2024, cartões semente com dizeres sobre sustentabilidade ambiental, de forma a incentivar o cultivo de plantas e a preservação ambiental.



Figura 07 - Cartazes de alguns eventos e campanhas realizados em 2024.



Figura 08 - Registros fotográficos de alguns eventos e campanhas realizados em 2024. a) Dia mundial da água, na REFO; b) Entrega de cartões semente, na SUREG-RE; c) Dia do livro, na SUREG-GO; d) Novos coletores de resíduos, na REFO; e) Natal para os pequenos pesquisadores - ERJ

IV - Pacto Global e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Desde 2020, o Serviço Geológico do Brasil faz parte da Rede Brasil do Pacto Global da ONU, reafirmando seu compromisso com os dez princípios fundamentais voltados para as quatro diretrizes principais: direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. O Pacto Global atua como o braço corporativo da ONU para a implementação da Agenda 2030.

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

(i) O SGB/CPRM reafirmou o compromisso com o Pacto Global e realizou a comunicação de engajamento (<https://unglobalcompact.org/participation/report/cop/detail/482468>). Nesse documento é possível observar as ações desenvolvidas pelo SGB/CPRM no que tangem os princípios e as diretrizes do Pacto Global.

(ii) Adesão ao Movimento Salário Digno (MSD) do Pacto Global da ONU Brasil, que tem a ambição de garantir 100% de salário digno até 2030 para funcionários (as), em toda a operação da organização.

(iii) Convite por parte do IBGE e do IPEA para participar do Grupo de Trabalho para estudo da nova proposta de ODS 18 - Igualdade étnico-racial (Figura BB), a fim de propor metas e indicadores. Técnicos do SGB/CPRM estão em contato com a coordenação do Observatório ODS 18, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), para a elaboração das metas do ODS.



Figura 09 – Logotipo relacionado ao ODS 18 de igualdade étnico-racial.

3. CONCLUSÕES

I - Verifica-se que a coleta, divulgação e processamento dos dados e de informações gerais é o primeiro passo para realização de um diagnóstico e serve como base para mobilizar as ações corretivas, preventivas e estratégicas necessárias.

II - Observa-se que, apesar do SGB possuir diversos produtos e serviços entregues à sociedade que contribuem para o desenvolvimento sustentável, em se tratando de sustentabilidade interna ainda falta muito a conquistar. A eficiência energética e hídrica, bem como a destinação dos resíduos carecem de atenção e esforços para adequação às boas práticas exigidas atualmente. As unidades do SGB não estão aparelhadas com dispositivos como torneiras automáticas, sensores de presença, lâmpadas e ar-condicionados de baixo consumo, por exemplo.

III - No que tange a compras públicas sustentáveis e plano de logística sustentável, também existe muito a ser conquistado para aplicar verdadeiramente critérios de sustentabilidade nas contratações.

IV - Observa-se também que, no que se refere à contribuição do SGB para as ODSs, apesar de termos já mapeado a relação das nossas atividades com cada ODS, não estamos contribuindo diretamente com os indicadores e alcance das metas ou, pelo menos, não temos mapeado nosso percentual de contribuição.

4. RECOMENDAÇÕES

I - Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública, cujo Processo SEI 48035.002494/2024-71 está aguardando as devidas aprovações e encaminhamentos. A A3P tem por objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de

gestão socioambiental em suas atividades rotineiras. A A3P tem foco principal a melhoria cultural e a mudança de comportamento institucional. A Agenda se encontra em harmonia com o princípio da economicidade, que se traduz na relação custo-benefício e, ao mesmo tempo, atende ao princípio constitucional da eficiência na administração pública, incluído no texto da Carta Magna (art. 37) por meio da Emenda Constitucional nº 19/1998.

II - Trata-se de ajuste para cumprimento de um dos objetivos destacados no Ato Nº 129/PR/2024, de constituição do comitê SGB sustentável: Realizar o monitoramento de gestão socioambiental através do RESSOA (Responsabilidade Sócio Ambiental) sistema virtual de gestão socioambiental disponibilizado pelo MMA para os assinantes do Termo de Adesão da A3P.

III - Durante os cinco anos de vigência da adesão, o MMA acompanhará as ações implementadas pelo órgão parceiro, prestando o assessoramento técnico necessário para o atingimento dos objetivos pactuados em plano de trabalho. Este acompanhamento, bem como o acesso ao que outros entes públicos possuem de metas, indicadores e médias de consumo são essenciais para o enquadramento do SGB nas boas práticas adotadas.

IV - Implementação de Plano de Logística Sustentável - PLS no SGB. O PLS estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural. Apesar de não ser obrigatório para o SGB (é obrigatório para órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional) é um instrumento muito importante que balizaria a relação da Empresa com seus fornecedores.

Brasília, 06 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA BOMFIM PEIXOTO, Coordenador(a) do Comitê de Sustentabilidade - SGB-Sustentável**, em 06/03/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOBATO CRUZ, Pesquisador(a) em Geociências**, em 06/03/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SORAYA B. DE FRANCA, Analista em Geociências**, em 06/03/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE TEIXEIRA DE CARVALHO, Analista em Geociências**, em 06/03/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DURINGER JACQUES, Coordenador(a) Adjunto(a) do Comitê de Sustentabilidade - SGB-Sustentável**, em 06/03/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLASLEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, Analista em Geociências**, em 06/03/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SUMIE WADAMORI, Analista em Geociências**, em 06/03/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DIAS VILLAS BOAS, Pesquisador(a) em Geociências**, em 06/03/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2448498** e o código CRC **65A4EF78**.